

# Plano de Negócios do Aplicativo

Gownow©(Chester M. Pelegrini)



O Aplicativo Gownow é propriedade intelectual registrada no US Copyright Office n. TX 8-255-289 e no EDA-BR n. 688.230

<b>Visão geral da empresa e sumário executivo .....</b>	<b>2</b>
<b>Descrição do negócio.....</b>	<b>3</b>
<b>Ambiente de negócios.....</b>	<b>6</b>
<b>Histórico da Indústria .....</b>	<b>7</b>
<b>Análise competitiva .....</b>	<b>8</b>
Concorrentes diretos.....	8
<b>Análise do mercado.....</b>	<b>8</b>
Definição do mercado .....	8
Tamanho total do mercado.....	9
Segmento-alvo do mercado .....	9
Necessidades do mercado e dificuldades atuais do Comércio eletrônico (E-commerce).....	9
Estimativa do tamanho do segmento.....	11
<b>Plano de marketing e operações .....</b>	<b>12</b>
<b>A equipe de gestão.....</b>	<b>13</b>
<b>Plano financeiro .....</b>	<b>14</b>
Demanda de capital .....	14
Proposta de parceria para investidores e fundos de investimento .....	14
Parceria da propriedade intelectual. Valores.....	14
Caso de ações judiciais ao redor do mundo .....	14
Criação de uma empresa Gownow™ .....	15
<b>Anexos.....</b>	<b>16</b>
Anexo 1. Registro da propriedade intelectual Gownow app© US Copyright Office/EUA .....	16
Anexo 2. Descrição da inovação (Aplicativo Gownowapp) em português.....	17
Telas explicativas simulando o uso do Gownow app em um celular.....	25
Anexo 3. Descrição da inovação (Aplicativo Gownowapp) em Inglês.....	35
Gownow na internet e contatos .....	44





## Visão geral da empresa e sumário executivo

O Gownow© consiste num projeto de Engenharia da Informação de um aplicativo de comércio eletrônico desenvolvido por **Chester M. Pelegrini** dos anos de 2008 a 2015 com mais de 3.000 horas de desenvolvimento intelectual protegido por Direitos Autorais (Copyrights) com registros concedidos nos EUA e no Brasil. O resultado final é semelhante a uma versão possível de um “Whatsapp comercial” (Exemplo de aplicativo de comunicação instantânea entre usuários em empresas, até o momento ainda não materializado 14/09/2017) misturado com um buscador (Tipo o Google). O aplicativo de comunicação instantânea com mais sucesso atualmente é o Whatsapp™ de propriedade do Facebook™ com mais de 1,3 bilhão de usuários ativos no mundo[1]. A grande dificuldade atual deste aplicativo é não ter uma ferramenta para contas de prestadores de serviços autônomos ou empresas nem buscas de novos contatos e nem gerar lucros. O Gownow© se antecipou a essa necessidade e registrou a propriedade intelectual desta inovação no *US Copyright Office* sendo o registro concedido em 2016 (29 de setembro de 2016). O estágio do Gownow© é ainda apenas conceitual, não há empresa aberta, nem a logomarca registrada em nenhum país e nem uma versão de testes em linguagem de programação, o que existe é a propriedade intelectual registrada nos EUA e no Brasil do formato da inovação. No Brasil o registro foi concedido em 2015. A sede do Gownow© é baseada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, Brasil. O detentor da propriedade intelectual do Gownow© pretende buscar investidores que queiram criar uma versão beta (versão de testes) do aplicativo e/ou ainda dar suporte em caso de possíveis ações judiciais no Brasil e ao redor do mundo no caso de violações ou usos sem o pagamento de Royalties da inovação. O detentor do Gownow© já enviou duas propostas de utilização e parcerias de sua propriedade intelectual para o Google™ (através do correio e ferramenta “FeedBack Google”) e para o Whatsapp™ (de propriedade do Facebook™ através do correio e uma proposta via email).

Esta segunda empresa de propriedade do Facebook™ já veiculou na mídia em diversas reportagens que tem intenção de lançar uma versão do aplicativo muito semelhante ao Gownow©, que como já dito já enviou a inovação para a sede esta empresa em São Paulo no final do ano de 2016 (Recebida à proposta na sede da empresa deles em 14 de dezembro de 2016). O Whatsapp™ na época soltou uma notícia na mídia dizendo que estava a procura de soluções que fizessem o aplicativo deles gerar lucro. O Gownow© foi então enviado, pois atende a esta necessidade, mas até o momento o detentor do Gownow© não obteve resposta.

O Gownow© está aberto e está em busca de investidores anjo que em troca de uma porcentagem da propriedade intelectual está disposto a dividir os futuros lucros e royalties gerados pela inovação com seus possíveis investidores.



## ***A descrição do negócio. O que consiste o Aplicativo Gownow©?***

### ***Resumo***

O Gownow© é uma espécie de versão do Whatsapp comercial (ainda não existente) misturada com um buscador (Tipo o Google) em forma de aplicativo nos casos em que o resultado da busca possa gerar algum tipo de comunicação instantânea entre o usuário e o prestador de serviço protegido por Direitos Autorais (Copyrights) nos EUA e resto do mundo.

### ***Descrição Técnica***

1. O Gownow© é basicamente um programa (software ou aplicativo) de computador (Projeto de Engenharia da Informação) com o devido formato (Configuração final) registrado no Brasil e nos EUA (US Copyright Office - Responsável pela propriedade intelectual na área respectiva) que consiste em alguns elementos unidos que gerou uma inovação totalmente inédita dotadas de criatividade, originalidade e literalidade próprios inerentes a todas as inovações inéditas, já reconhecida nos órgãos competentes no Brasil e nos EUA. A propriedade intelectual do Gownow© garante uma proteção adicional a inovação que poderá ter o monopólio temporário da inovação impedindo que outros concorrentes surjam pelo período de proteção que a Lei de Direitos Autorais (Copyrights) concede aos seus detentores criadores com o objetivo de incentivar a inovação gerando incentivos monetários em decorrência deste monopólio Estatal válido em todo o mundo por um período de tempo para beneficiar os que se dedicam a inovar.

2. O Gownow© consiste[1] basicamente nos seguintes elementos constitutivos[2]:

- a) um sistema de buscas (semelhante ao Google, Bing entre outros, mas não idêntico) que irá trazer a busca do produto ou serviço para o usuário do aplicativo através de palavras ou frases;
- b) um sistema de inteligência artificial para reconhecimento de escrita e fala (tipo o Google Now entre outros, mas não idêntico) para trazer um resultado de busca mais específico do que o cliente do aplicativo está procurando;
- c) um sistema de comunicadores instantâneos (tipo o Whatsapp ou Skype entre outros, mas não idênticos) para informar quais prestadores de serviços possuem atendimento online no momento, sendo que é possível também o envio de mensagens off-line através do formato Gownow©;
- d) um sistema de comércio eletrônico (Semelhante aos aplicativos de entrega de comida Delivery, tipo IFood ou PedidosJá, mas não idênticos). Estes aplicativos são restritos ao pedido de comida, no Gownow© seria ampliado para vários produtos ou serviços, desde chaveiros, médicos, ou até mesmo concessionárias de veículos, marcar revisões de veículos, procura por



médicos, advogados entre outros, além de produtos ou serviços que já estejam na internet e possuem sites próprios;

e) um sistema com funcionalidades também parecidas com os de aplicativos de Listas Online semelhante ao Telelistas mobile e semelhantes, mas não idêntico. Assim o cliente do app poderá fazer uma busca por setores iguais aos das listas físicas ou eletrônicas, só que estes aplicativos são restritos a mostrar o referido telefone, a novidade do Gownow é que o cliente do app vai encontrar o telefone, entrar no formato e já falar com o prestador de serviço (atendente online com o “número Gownow”, trocar as informações relativas ao serviço, forma de pagamento, local de entrega etc...);

f) um sistema de pagamentos online (tipo o pague seguro UOL, paypal entre outros, mas não idênticos). Esta opção é possível que o cliente do app e o prestador de serviço queiram pagar dentro do Gownow mas também fora do Gownow da forma de acordarem entre eles;<sup>[3]</sup>

g) sistemas de monetização semelhantes, mas não idênticos, ao Adwords e AdSense do Google, que consistem em colocar os anunciantes associados a certas buscas dentro do programa, aplicativo ou software Gownow© em formas de leilões, onde os anunciantes que desejassem destaques nas buscas pagassem um valor mais alto;

h) “Um Número Gownow”. Assim como há pessoas que estão utilizando um “número whatsapp” para se comunicar, haveria a possibilidade dos prestadores de serviços reservarem um “número Gownow”, ou seja, seria através deste número de telefone (geralmente celulares) que o prestador de serviço iria interagir com os clientes do aplicativo. Embora este “Número Gownow” não esteja na descrição do formato, ele é uma decorrência lógica da utilização do Gownow©;

i) Integrado a sistemas de “Internet das Coisas”. Assim como é uma tendência atual dos “computadores” irem para dentro de telefones celulares (smartphones), com o tempo essa tendência tende a se espalhar e diversos aparelhos diversos (geladeiras, televisores, veículos, entre outros) também serão cada vez mais automatizados, assim como foi com a primeira onda restrita aos celulares. Desta maneira um “número Gownow” não seria restrito a um celular. Uma “geladeira” portadora de “internet das coisas” poderia, por exemplo, portar um número Gownow, e o cliente do app utilizado pela TV, Geladeira, Veículo ou qualquer outro aparelho eletrônico pedidos de compras através do aplicativo, seja feito pelo próprio cliente ou ainda repetido automaticamente pelo próprio aplicativo conforme explicado posteriormente na descrição da inovação.

j) Sistemas de avaliação de serviços e produtos pelos clientes que concederão estrelas e poderão qualificar o vendedor ou prestador de serviço quanto a sua confiabilidade tipo avaliação do Mercado Livre (entre outros), semelhantes mas não idênticos);

k) Sistemas de guarda de pedidos, semelhantes aos “favoritos” para que os pedidos feitos possam ser salvos e repetidos com mais agilidade pelo cliente do Gownow©;



Gownow app

Copyright © 2013 Martins A. S&A

l) Sistemas de redes sociais. O aplicativo Gownow pode ser um programa ou software próprio, ou ainda ser uma atualização de um aplicativo existente social como o Whatsapp ou Facebook, ou ainda criar uma rede própria onde pode ser possível compartilhar experiência sobre os produtos e serviços, qualificar produtos ou prestadores de serviços.



Para ver a descrição do Gownow© em português no site SlideShare clique aqui embaixo:

[Apresentação Gownow para fins de registro de propriedade intelectual.](#)

Para ver uma simulação do funcionamento do Gownow© para o usuário final no site Marvel clique aqui embaixo (Observação: só abre em PC's não abre em celulares):

[Simulação do funcionamento do aplicativo Gownow](#)

Para ver a descrição do Gownow© registrada no US Copyright Office clique aqui embaixo:



Texto da descrição do Gownow para registro no US Copyright Office concedido em 2016

### ***Ambiente de negócios***

O ambiente de negócio que o Gownow© pretende atuar é bem dinâmico e competitivo, pois se refere à área de tecnologia da informação (TI) que possui uma evolução muito rápida, por isso é necessário busca de parcerias com grandes empresas e grandes investidores e o fator tempo é crucial.

É muito comum na área de tecnologia que grandes empresas copiem inovações umas das outras o tempo todo. Uma das dificuldades do Gownow© será proteger sua propriedade intelectual de grandes empresas, por isso necessitará talvez de um grande apoio jurídico para a defesa dos Direitos Autorais (Copyrights), já que no momento já foi enviada para duas grandes multinacionais de tecnologia Google™ e Facebook™/Whatsapp™.

O detentor da propriedade intelectual já tem experiência na criação de duas startups de tecnologia no passado o Mimbostar© (2002) e o Linkode™ (2008-2015). Em ambos os casos as inovações foram copiadas e em alguns casos teve que entrar com ações judiciais para reconhecimento e recebimento dos royalties devidos.

Como no Brasil não há um histórico muito favorável à proteção de inovações, seja patentes ou Direitos Autorais, talvez seja necessário que o investidor do Gownow© tenha que entrar com processos judiciais em outros países, como nos EUA e em outros países para recebimento dos Royalties da inovação.

Se uma grande empresa decidir copiar o Gownow© sem autorização, como no caso das propostas já enviadas para o Google™ e Facebook™/Whatsapp™ há a possibilidade de enfrentar longas batalhas judiciais para o reconhecimento da propriedade intelectual nos Tribunais americanos entre outros em que a inovação for lançada sem autorização do detentor dos direitos autorais se for o caso.

Mas há grandes chances também de caso forem contratados bons advogados que consigam provar a idoneidade da inovação e confirmar sua propriedade intelectual nos Tribunais, há grandes chances de ganhos e acordos vultosos no caso da Gownow© ser lançado por uma grande empresa e gerar muitos lucros.



No caso o criador e detentor dos Direitos Autorais do Gownow© e o investidor que comprar uma parcela da propriedade intelectual pode ter grandes chances de receber uma quantia alta a título de indenizações judiciais de cobrança dos royalties devidos referentes à criação da inovação e pela proteção que o registro concede as inovações.

### ***Histórico da indústria***

A indústria de tecnologia é ocupada em sua grande maioria por gigantes de tecnologia que possuem a propriedade intelectual de inúmeras inovações. Grandes empresas do setor investem bilhões de dólares em inovações contínuas e melhoramentos em seus produtos e há também em alguns casos a compra ou fusão de empresas de sucesso por vários bilhões de dólares em casos específicos como a compra do Whatsapp™ pelo Facebook™ ou ainda a compra do Youtube™ pelo Google™.

Caso o investidor do Gownow© compre uma porcentagem da propriedade intelectual em caso de compra da tecnologia da inovação por uma grande multinacional de tecnologia, seja em um acordo puramente comercial ou se depender do caso uma ação judicial (apenas no caso de cópia sem autorização do autor) há grandes chances de ganhos vultosos por parte do investidor do Gownow©.

O Gownow© tem tudo para se tornar uma grande solução tecnológica que melhora e muito o comércio eletrônico atual, fruto da capacidade de inovação de seu criador e **visionário Chester Martins Pelegrini** criador de outras startups de sucesso chamadas Mimbdstar©, que foi utilizada na década de 2.000 por grandes multinacionais, tais como Philips, Mercedes-Benz, Honda e Renault e do Linkode™ a ideia da patente que foi amplamente utilizada pelos grandes bancos nacionais do Brasil.<sup>[2]</sup>

O ambiente é altamente competitivo e dinâmico e o investidor do Gownow© terá que ter muitos recursos, tempo e paciência disponíveis já que, em caso de violação da propriedade intelectual poderá ter que entrar com ações judiciais contra grandes multinacionais do setor de tecnologia que podem fazer longas batalhas judiciais, por terem muitos recursos poderá contratar grandes escritórios de advocacia ao redor do mundo para se furtarem de terem que pagar os royalties devidos e supostas alegações de que não houve a cópia indevida muito comum na defesa destes casos.



## ***A análise competitiva***

### ***Concorrentes diretos***

Até onde se sabe, a empresa tem como concorrente direto o aplicativo Whatsapp™ e sua possível versão comercial para empresas caso lancem essa versão no futuro. Outro concorrente direto é o próprio site de buscas Google™ em caso de buscas que possam gerar uma conversas instantâneas entre usuário e prestadores de serviços. Outros concorrentes são aplicativos eletrônicos de listas, aplicativos dispersos e variados de produtos e serviços.

## ***A análise do mercado***

### ***Definição de mercado***

A Gownow app© concorre nas áreas de serviços de comunicação *on-line* e via Internet, que facilitam a criação de relações pessoais e/ou possibilitam a comunicação interativa entre usuários através de buscas e comunicações instantâneas entre usuários e prestadores de serviços. A inovação conta com uma barreira de entrada de possíveis concorrentes com a seu registro de copyrights registrado nos Estados Unidos da América. A inovação está protegida pela Lei de Direitos Autorais brasileira (Lei 9.610/98) e também a americana de Copyrights (Digital Millennium Copyright Act, conhecido como DMCA (em português, Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital) , com ambos os registros já analisados e concedidos.





### ***Tamanho total do mercado***

O mercado que o Gownow app© irá atuar engloba o mesmo mercado dominado hoje pela gigante da internet Google. Estima-se, por exemplo, que no ano de 2017 o Google irá concentrar 40% das receitas globais de publicidade digital<sup>1</sup>. É um mercado altamente concentrado. Já o mercado do Whatsapp™ que ainda não possui sua versão comercial até o momento, muito semelhante ao Gownow© tem ao redor do mundo a partir de julho de 2017: 1 bilhão de usuários ativos diariamente, 1,3 bilhão de usuários ativos mensalmente, 55 bilhões de mensagens enviadas diariamente e 60 línguas disponíveis<sup>2</sup>. O Facebook™ comprou o Whatsapp™ em 2014 por 38 bilhões de reais mesmo que o aplicativo não desse lucro até o momento (26.09.2017).<sup>3</sup>

### ***Segmento-alvo do mercado***

O alvo inicial do Produto da Gownow app© é representado por usuários de serviços de aplicativos de comunicadores instantâneos que estão buscando realizar algum tipo de comércio eletrônico digitando ou falando palavras ou frases chaves que necessite de um atendimento personalizado (através de inteligência artificial ou uma pessoal real).

### ***Necessidades do mercado e dificuldades atuais do Comércio eletrônico (E-commerce).***

O principal problema atual do comércio eletrônico (E-commerce) nos dias de hoje é que os produtos geralmente estão em todo o país e há uma imensidão de sites e aplicativos diversos. Para o consumidor aparecem coisas de vários locais, além de ter que se cadastrar em vários sites sem saber a confiança daquele site, além de existirem vários aplicativos para diversas coisas que poderiam ser reunidos em um único formato ainda que bem complexo (mas para o usuário bem simples de usar). Outro problema é que geralmente o comércio da própria cidade onde a pessoa mora não é informatizada e também não é prático.

Assim quando a pessoa quer procurar prestadores de serviço ou produtos na própria cidade precisa ou buscar o site da loja quando raramente tem ou ainda procurar o telefone em uma lista telefônica comum, um site de lista eletrônica ou ainda um aplicativo de lista eletrônica.

Há a possibilidade ainda de o consumidor instalar um aplicativo de listas eletrônicas (semelhantes ao aplicativo da telelistas mobile). O cliente que está procurando algo em sua

---

1 [http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/06/1892103-empresas-como-google-e-amazon-estao-  
ficando-grandes-demais.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/06/1892103-empresas-como-google-e-amazon-estao-ficando-grandes-demais.shtml)

2 <https://9to5mac.com/2017/07/26/whatsapp-one-billion-active-daily-users/>

3 [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/02/19/tecnologia/1392848898\\_360807.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/02/19/tecnologia/1392848898_360807.html)



cidade chega até o número de telefone, que inclusive ao ser clicado passa para o próprio celular do cliente.

A diferença do @Gownow destes formatos citados é que o cliente não irá apenas achar e ligar de seu celular para o comerciante/prestador de serviço. As opções atuais param por aqui. Pois não é possível saber se o prestador de serviço irá atender o cliente ou não. Além de não ser prático como o @Gownow.

Após buscar o prestador de serviço ou produto numa espécie de banco de dados semelhante aos das listas eletrônicas e aplicativos de listas e clicar no número do prestador de serviço poderão ser abertas várias opções, tais como: Ligar/Adicionar "Whatsapp Comercial Gownow1"/Abrir chamada via Skype (ou semelhante)/Enviar Mensagem SMS/Enviar E-mail/Abrir Chat/Chamada por voz, etc... (opcional). O formato neste caso irá mostrar um dos elementos mais importantes da inovação se o prestador de serviço está online e se está apto a atender o cliente naquele momento. Os aplicativos de listas atuais não dão a segurança de que se o cliente ligar ele será realmente atendido justamente pela falta deste item da inovação que está presente no formato do @Gownow.

Se houvesse um site/aplicativo com este formato os comerciantes não teriam necessidade de ter um site próprio de comércio eletrônico, mais regionalizado ou da própria cidade.

Muitas empresas que atendem geralmente a uma cidade só ou região, ou profissionais liberais que atendem apenas em uma cidade não encontram atrativos para estar na internet, pois, atualmente só as grandes lojas é que possuem logística para atender a várias cidades.

O objetivo principal do formato @Gownow é trazer o comércio regional e local (da própria cidade) para dentro da internet facilitando a vida dos pequenos comerciantes ou grandes comerciantes, prestadores de serviços de forma instantânea o que os aplicativos e sites de listas eletrônicas atuais não conseguem fazer.

Outra vantagem da inovação do @Gownow é que o comerciante/vendedor/autônomo/prestador/fornecedor de serviço ou outro semelhante pode receber em seu aparelho eletrônico (celular, ipod entre outros semelhantes) os pedidos não necessitando estar em um local com um computador fixo (mas há também a opção de comunicação entre celulares > PC's e vice versa).

A vantagem para os clientes é não terem que ficar instalando vários aplicativos, pois o @Gownow seria uma espécie de Google (exemplo de buscador na internet) misturado com



Whatsapp (exemplo de comunicador instantâneo) comercial dos aplicativos de entregas ou prestação de serviços em forma de assistente pessoal como o Google Now (exemplo de assistente pessoal no celular), o que configura uma inovação totalmente inédita e criativa.

A dificuldade do Whatsapp atual é que só se podem adicionar contatos conhecidos e no @Gownow será possível justamente adicionar contatos que num primeiro momento são desconhecidos, pois terá opção de busca. O @Gownow desta forma irá aproximar as necessidades de comunicação dos clientes com os seus prestadores de serviços ou produtos e a fará de forma inovadora e totalmente prática. Outro elemento constante do formato, é que, por exemplo, o Whatsapp pode ser aberto no computador e se comunicar com alguém em um celular e vice versa. Esta opção semelhante também poderia estar disponível no formato do @Gownow.

Os aplicativos de listas eletrônicas chegam tão somente na informação do número do telefone para o cliente. O @Gownow mostraria se o prestador está online ou não (disponível ou não) no momento, facilitaria a troca de informações e o cliente finalizava seu pedido, ou marcaria sua prestação de serviço dentro do próprio formato do @Gownow e ainda o cliente (caso for o caso) efetuaria o pagamento da prestação de serviço/produto dentro do próprio formato (meios de pagamentos diversos, online ou não, que poderia ser uma forma de pagamento do próprio @Gownow entre outras opções diversas). Ou seja, com o @Gownow os consumidores estariam muito melhores atendidos do que os atuais sites/aplicativos existentes na atualidade de buscas de listas eletrônicas entre outros.

### ***Estimativa do tamanho do segmento***

No Brasil o comércio online movimentou em 2016: R\$ 44,4 bilhões (quarenta e quatro bilhões de reais)<sup>4</sup>. Já na questão dos aplicativos de mensagens instantâneas o Whatsapp™ tem 120 milhões de usuários no Brasil, mais da metade da população.<sup>5</sup> e 1 bilhão no mundo. Já em relação aos mecanismos de buscas, o Google domina o mercado brasileiro concentrando 92,15% de participação de mercado que o buscador tem aqui no Brasil.<sup>6</sup> Em relação ao mundo o E-commerce movimentou em 2017 US\$ 2,3 tri (dois trilhões e 300 bilhões de dólares), com estimativas de chegar a US\$ 4 tri (quatro trilhões de dólares) em 2020.

---

4 <http://blog.cicloagenciadigital.com.br/dados-sobre-e-commerce-2016-2017/>

5 <https://olhardigital.com.br/noticia/whatsapp-revela-numero-de-usuarios-no-brasil/68604>

6 <https://tecnoblog.net/58008/google-domina-geral-nas-buscas-do-brasil/>



## ***O plano de marketing e operações***

O plano de *marketing* do Gownow app© é baseado no reconhecimento de que o cliente sempre é o usuário final. O usuário final é o indivíduo que está usando a *Internet (através do PC, celulares ou outros dispositivos móveis ou conectado na internet das coisas)* com o objetivo de fazer uma busca de um serviço ou produto e necessita de um atendimento personalizado de uma inteligência artificial pré-programada ou um atendente humano para fechar um negócio específico seja a compra de um produto ou prestação de serviços, sem ter que ligar ou falar com este atendente já que a maioria dos consumidores atuais preferem mandar mensagens do que conversar.

O principal plano de operações atual é tentar vender ou ceder a tecnologia para as duas empresas que já foram enviadas propostas, tais como o Google™ e o Whatsapp™.

Como o setor de buscas e conversas instantâneas são dominadas atualmente por estas duas empresas o ideal seria a incorporação da tecnologia do Gownow© por estas duas gigantes da tecnologia já estabelecidas.

O mais difícil neste setor é ganhar escala. Como o Google™ e Whatsapp™ já possuem uma ampla rede de usuários ativos seria a melhor forma na visão do fundador **Chester Pelegrini** vender o Gownow© para estas empresas.

Somente em caso destas não demonstrarem interesse, e nem copiar indevidamente à inovação já apresentada é que seria interessante a tentativa de lançamento de uma versão própria do aplicativo.



## ***A equipe de gestão***

**Chester M. Pelegrini** fundador da **Gownow app**® – **Chester Pelegrini** atua como presidente e membro do Conselho de Diretores. Trabalhou na implementação de dois negócios de tecnologia. Uma destas startups de tecnologia, fundada em 2002, chamava-se **Mimbdstar**© (**Manual de Instruções Multimídia de Bens Duráveis**). Consistia na propriedade intelectual registrada do formato de projeto de engenharia da informação relativos à produção de manuais eletrônicos multimídia (textos, imagens, vídeos, links, etc..) para bens duráveis (carros, eletrodomésticos, etc..). A Inovação foi utilizada por grandes multinacionais tais como Philips, Mercedes-Benz, Renault, Honda entre outras. **Chester M. Pelegrini** que tem conhecimentos na área de propriedade intelectual atuou em auxílio aos seus advogados nas ações de cobrança dos royalties por utilização da propriedade intelectual registrada no Brasil e nos Estados Unidos. Outro negócio de tecnologia foi o **Linkode**™, baseado num pedido de propriedade intelectual no INPI (instituto de propriedade intelectual do Brasil) referente a um Modelo de Utilidade (M.U.) que dava uma nova utilidade aos códigos de barras com a ideia principal de realizar pagamentos de boletos bancários através dos aparelhos celulares. O pedido foi formulado em 2008, mas foi arquivado em 2015. A ideia, contudo é amplamente utilizada por bancos brasileiros atualmente. A intenção de **Chester M. Pelegrini** era cobrar royalties por cada transação bancária utilizada à ideia de sua inovação. **Chester M. Pelegrini** se formou em Direito em 2009, depois concluiu uma pós-graduação em Direito Tributário em 2013 e atualmente estuda uma pós-graduação em Relações Internacionais (até 2018) área que também tem interesse para escrever um livro nesta área.



## ***O plano financeiro***

### ***Demanda de capital***

A empresa busca atualmente levantar a quantia de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares) o que daria em torno de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Destes R\$ 950.000,00

- R\$ 350.000,00 iria para o fundador **Chester M. Pelegrini** para gastos pessoais.
- R\$ 300.000,00 para possíveis gastos com escritórios de advocacia em caso de cópia indevida da inovação por uma grande empresa para cobrança dos royalties devidos.
- R\$ 300.000,00 para a contratação de programadores e marketing caso um fundo de investimentos ou investidores queiram fazer uma versão de testes do aplicativo.

### ***Proposta de parceria para investidores e fundos de investimento***

O detentor e criador do Gownow© **Chester M. Pelegrini** está em busca de investidores e faz a seguinte proposta de parceria para investidores.

### ***Parceria da propriedade intelectual. Valores***

- O investidor pagará ao Detentor e Criador do Gownow© US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares, referentes cessão de parte da propriedade intelectual não é empréstimo, é a fundo perdido) em troca de:
  1. 49% (quarenta e nove por cento) da propriedade intelectual do Gownow©. O criador **Chester M. Pelegrini** assina um contrato abrindo mão de 49% da propriedade intelectual com registro assinado no *US Copyright Office* e Escritório de Direitos Autorais do Brasil. Assim o investidor aparecerá como proprietário parceiro do Gownow© ao lado do detentor original (Paulo Eduardo Martins Pelegrini) e terá todos os direitos de participar dos lucros e royalties que advierem da inovação. O investidor deterá 49% (quarenta e nove por cento) da inovação e o detentor original 51% (cinquenta e um por cento).
- Desta maneira o investidor ou fundo de investimento terá 49% de participação na detenção da propriedade intelectual do Gownow© nos Estados Unidos e Brasil após assinar um contrato de transferência parcial de tecnologia em nome do investidor ou fundo de investimento.

### ***Caso de ações judiciais ao redor do mundo***

- Caso o Gownow© seja copiado sem autorização por alguma grande empresa, o investidor arcará com os custos de entrar com as ações judiciais nos respectivos países além dos US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares iniciais). Em troca o investidor terá 49%



(quarenta e nove por cento) da indenização judicial total ou acordo em relação à ação ou ações em um ou mais países.

### ***Uso da tecnologia Gownow© por grandes empresas***

- Caso uma grande empresa decida utilizar o Gownow© e faça uma proposta de compra dos direitos de uso da tecnologia, o criador e o parceiro investidor decidirão os valores de venda ou utilização de tecnologia sendo que o detentor **Chester M. Pelegri**ni receberá 51% (cinquenta e um por cento) dos valores e o investidor, ou fundo de investimento 49% (quarenta e nove por cento).

### ***Criação de uma empresa Gownow™***

- Caso o investidor queria abrir uma empresa para criar e materializar uma ou várias versões do aplicativo Gownow© o detentor do Gownow© **Chester M. Pelegri**ni ficará com 15% (quinze por cento) dos possíveis lucros de uma possível empresa Gownow™ sendo que 85% (oitenta e cinco por cento) dos lucros serão de propriedade do investidor ou fundo de investimentos que comprar os 49% (quarenta e nove por cento) da propriedade intelectual por US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares).
- Caso o investidor queira criar uma versão própria do Gownow© o mesmo arcará com os custos de investimento, contratação de programadores e demais custos no valor que o investidor ou fundo de investimento achar necessário além dos US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares) iniciais.



## Anexo 1.

### Registro da propriedade intelectual Gownow app© US Copyright Office

#### Certificate of Registration



This Certificate issued under the seal of the Copyright Office in accordance with title 17, *United States Code*, attests that registration has been made for the work identified below. The information on this certificate has been made a part of the Copyright Office records.

*Maria A. Pallante*

United States Register of Copyrights and Director

Registration Number

**TX 8-255-289**

Effective Date of Registration:

September 29, 2016

#### Title

Title of Work: Gownow

#### Completion/Publication

Year of Completion: 2013  
Date of 1st Publication: August 07, 2015  
Nation of 1st Publication: Brazil

#### Author

• Author: Paulo Eduardo Martins Pelegrini  
Author Created: English translation  
Work made for hire: Yes  
Citizen of: Brazil  
Domiciled in: Brazil  
Year Born: 1982

#### Copyright Claimant

Copyright Claimant: Paulo Eduardo Martins Pelegrini  
Avenida Vicente de Carvalho, n. 31, Apto 1307 Block B, Santos, 11045500, Brazil

#### Limitation of copyright claim

Material excluded from this claim: original Portuguese version

New material included in claim: English translation

#### Rights and Permissions

Name: Paulo Eduardo Martins Pelegrini  
Email: chestermpelegrini@gmail.com  
Telephone: 5513996817230  
Address: Av. Vicente de Carvalho 31, apto 1307 Santos 11045500 Brazil

#### Certification

Page 1 of 2





## **Anexo 2. Descrição da inovação (Aplicativo Gownowapp) em português**

Descrição monográfica do Formato de Engenharia da Informação de um Aplicativo Mobile (programa de computador) protegido por Direitos Autorais/Copyrights criado por **Paulo Eduardo (Chester) Martins Pelegrini** detentor do formato **Gownow© 2007-2015 (Período de desenvolvimento da inovação)** para fins de registro e tangibilidade do formato conforme a Lei de Direitos Autorais (artigo 7º incisos; X, XII e XII da Lei 9.610/98). Também registrado em cartório para prova de anterioridade da inovação. Proibida a utilização do **Gownow©** sem autorização do Detentor dos Direitos Autorais/Copyrights da criação/inovação/obra/propriedade intelectual. Registro válido em todos os países signatários da Convenção de Berna ou que tenham acordos de propriedade intelectual com o Brasil.

Registrado no EDA-BN. (Escritório de Direitos Autorais - Biblioteca Nacional)

Nº do Registro de Copyrights (Direitos Autorais, Direito de Cópia)

**# 688.230 Livro 1.328 Folha 245**

Gownow © 2015 (Detentor da Propriedade Intelectual: Paulo Eduardo Martins Pelegrini)

Registro no US Copyright Office (Estados Unidos da América).



Gownow app

O Formato (forma de expressão) da criação intelectual **@Gownow** de Engenharia da Informação ou (BUSCA DE UM PRODUTO OU SERVIÇO DE ENTREGA VIA INTERNET COM TROCA DE INFORMAÇÕES INSTANTÂNEAS VIA WHATSAPP/SMS/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES (COMUNICADORES INSTANTÂNEOS) OU RECONHECIMENTO DE VOZ ENTRE CLIENTE E COMERCIANTE/PRESTADOR DE SERVIÇO ATRAVÉS DE UM ÚNICO FORMATO INTEGRADO DE ENVIO DE DADOS DE ACESSO REMOTO OU FIXO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS TAIS COMO PC'S/TABLETS/SMARTPHONES OU DISPOSITIVOS DA "INTERNET DAS COISAS" TAIS COMO GELADEIRAS/MICROONDAS/VEÍCULOS/ÓCULOS DIGITAIS/TELEVISORES ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET) tem o objetivo de transformar a Internet em algo mais prático e próximo das pessoas e de seu cotidiano.

Não é novidade que sites de comércio eletrônico inclusive com formas de pagamento na Internet já existam. Porém a diferença do **@Gownow** é centralizar ações e funções que antes eram feitas pelo cliente, o que exigem tempo e paciência dos consumidores. O **@Gownow** elimina funções desnecessárias o que economiza tempo dos usuários. Ressalte-se que o se espera da proteção dos direitos autorais/copyrights é o do formato (forma de expressão) da criação intelectual/inovação/obra que tem por ideia principal o comércio eletrônico, contudo, não são as ideias subjacentes que se tem por objetivo registrar: "comércio eletrônico" "aplicativo de buscas de produtos e serviços" ou outros elementos isolados, mas tão somente o formato específico do **@Gownow** em sua essência e da criação intelectual inédita exposta a seguir.

Por exemplo, se um cliente deseja comprar uma pizza (um produto qualquer ou serviço) hoje em dia, sem sair de sua residência o cliente precisa; procurar na lista telefônica uma pizzaria, ficar ligando até achar uma que seja 24hs, fazer o pedido por telefone ou se a pessoa for optar pela



internet terá que: procurar buscadores na internet uma pizzaria em sua cidade, achar o site da pizzaria e anotar o telefone, mandar um e-mail com o pedido, ficar ligando; ou ainda: procurar o produto em site de buscas e ser redirecionado ao site dos comerciantes, ou instalar um aplicativo específico de busca de restaurantes, ou instalar um aplicativo mobile de listas (semelhante ao aplicativo da telelistas mobile) que passa o número para o seu celular e depois ter que falar todo o pedido ou ter que instalar vários aplicativos aleatórios (compra de comida, táxi, etc...)

O **@Gownow** economiza estas etapas e realiza a compra/reserva/etc... de forma mais eficiente e faz pelo cliente de produtos e serviços o que teria que fazer sozinho: encontrar em sua cidade a prestadora de serviços ou comerciantes de produtos no momento em que ele precisa 24hs por dia. Com o **@Gownow** o cliente encontrará o prestador de serviços, verá já o produto ou serviço que está procurando, fará o pedido diretamente do formato ao prestador de serviços e ainda pagará o produto ou serviço, que será posteriormente entregue ao cliente podendo inclusive constar produtos na modalidade de compras coletivas (não necessariamente).

Layout possível do **@Gownow/site**: \*a disposição e ordem dos itens são meramente ilustrativas, que podem ser acrescentados ou retirados alguns elementos sem, contudo alterar a essência do formato protegido.

The screenshot shows the Gownow website interface. At the top, there is a navigation bar with the Gownow logo and the slogan "Compre qualquer coisa sem sair do lugar!". Below the navigation bar, there are two main sections: "Brasil" and "São Paulo". The "Brasil" section has a time of 10:15 PM and a "Pais" dropdown menu set to "Brasil". The "São Paulo" section has a time of 10:35 PM and a "Cidade" dropdown menu set to "São Paulo". The "Produto ou Serviço" dropdown menu is set to "Taxi". The "Lojas ou Empresas" dropdown menu is set to "Rádio Taxi". The "Local da Entrega" dropdown menu is set to "Av. 35 n 12". The "Tempo de Entrega" dropdown menu is set to "20 min.". The "Calcular Valor" button shows "R\$ 16,00". The "Confirmar o Pedido" button has "Sim" selected. The "Código 24hs" field is set to "55116590239-8". The "Número do Cartão de Crédito" field is set to "455895201415". The "Nome no Cartão" field is set to "CHESTER M PELEGRINI". The "Valido Até" field is set to "05/12". The "AG: 251 C/C: 100546" field is set to "251 C/C: 100546". The "Conta Devolução" field is set to "251 C/C: 100546". The "E-mail" field is set to "chesterpelegrini@gmail.com". The "Senha" field is masked with asterisks. The "Gownow Minha conta" button is visible. The "Gownow OK" button is visible. The "Imprimir Pedido" button is visible. The "Google Maps" button is visible. The "Pedido ainda Indisponível em sua cidade" message is displayed. The "Não há prestadores de serviços" message is displayed. The "Não há o produto em estoque" message is displayed. The "Não há entregadores disponíveis" message is displayed. The "Ao clicar em OK seu pedido não poderá mais ser cancelado. Res nos responsabilizamos pelos serviços prestados pelos nossos anunciantes, apenas clicamos no pedido." message is displayed.

No primeiro campo o cliente digitará o seu país. No próximo a sua cidade. No terceiro campo o produto ou serviço. Assim o site já terá especificado o banco de dados: Estará procurando um produto ou serviço cadastrado no **@Gownow** em uma cidade específica, que posteriormente pode ser gravada para procurar só em uma cidade, ou até mesmo região da cidade, ou um raio de distancia específico (1km, 3km, etc...) ou ainda ativado o GPS do celular ou IP do PC ou semelhante para detecção automática do local.

A pessoa então procura no mapa o endereço através de programas de mapas eletrônicos, que é gravado para ser disponibilizado ao entregador do comerciante. Uma mensagem é enviada para o comerciante com o mapa, o tipo de pedido e seu código, assim que possível o comerciante responde o valor e o tempo estimado de entrega ou da prestação de serviço de um computador fixo, ou de qualquer aparelho eletrônico móvel e demais informações pertinentes.



O **@Gownow** disponibiliza estas duas informações (Valor e Tempo de entrega) para o usuário que virá do comerciante ou da atendente *online* do mesmo.

Se ele concordar clicará em “Confirmar pedido / Sim”. Ao confirmar o pedido é gerado automaticamente um código, dependendo da cidade, país e local da entrega (pode ser opcional). O cliente digita então os dados do cartão de crédito ou débito e paga via Internet (ou dinheiro ou outro semelhante ou qualquer forma de pagamento existente ou que venha a existir), ou se cadastra antes para não ter que repetir os dados. É possível a inserção de outros campos, com possibilidade de acesso a chamada por voz, Skype, whatsapp, chat, ou semelhantes (comunicadores de dados instantâneos) ou reconhecimento de voz.

O **@Gownow** gera então um relatório (que pode ser opcional) do pedido com um código para impressão do comerciante. Com este relatório impresso vai até o cliente, faz a entrega e exige sua assinatura em um campo específico. Com esta assinatura e código gerado no pedido o comerciante receberá os valores da conta da **@Gownow**. Caso o comerciante não entregue o pedido, a **@Gownow** pede para o cliente sempre uma conta de devolução. Ou seja, caso o pedido não seja entregue o cliente tem o seu dinheiro de volta, e a **@Gownow** aplica uma multa ao comerciante (opcional no caso do pagamento ser da forma de pagamento do próprio **@Gownow**). O **@Gownow** poderá ao cadastrar um produto e um comerciante uma foto do produto ou serviço para que o cliente saiba o que está comprando e possa comparar os preços e saiba também quais clientes estão online no momento.

O **@Gownow** é um formato de engenharia da informação complexo (artigo 7º incisos X, XII e XIII da Lei 9.610/98), que utiliza várias ferramentas juntas, entre elas: Internet (transferência de dados); módulos de busca; módulos de comunicação remota; inteligência artificial (opcional); módulo de busca em banco de dados; geradores automáticos de códigos (opcional); mensagens automáticas via Internet (whatsapp/MSN/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES COMUNICADORES INSTANTÂNEOS); sistemas de reconhecimento de voz (opcional); sistemas de pagamento eletrônicos (opcional); uma conta de usuário (para registrar compras passadas com o objetivo de repeti-las sem a necessidade de muitos esforços do cliente, tipo favoritos ou “repetir pedido”); sistemas celulares de comunicação (no caso de uso por aparelhos portáteis de comunicação) entre outros. (alguns desses elementos podem ser retirados ou acrescentados sem, contudo alterar a essência a criação intelectual).

Caso o usuário não tenha um computador, poderá acessar via telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico com acesso a internet como tablets, iphones entre outros semelhantes ou que venham a existir com acesso a internet (internet das coisas) tais como micro-ondas/geladeiras/veículos/óculos digitais (tipo Google Glass)/televisores/vídeo games entre outros. Basta que tenha um cartão de débito ou crédito (ou já tenha o mesmo cadastrado no site ou não, ou outra forma de pagamento) e um aparelho e que envie mensagens de seu celular com os códigos pré-estabelecidos e faça todos os procedimentos seguindo as orientações que lhe serão enviadas conforme o pedido solicitado (opcional).

Um exemplo prático de como o **@Gownow** poderá revolucionar o uso de tecnologia da informação: Um cliente possui um cartão de crédito ou dinheiro em espécie e um celular. Um cliente está dirigindo em uma rodovia e acaba o combustível do seu carro. Do próprio celular com um cartão de crédito ou débito (ou dinheiro) é possível que o cliente compre combustível na mesma cidade que se encontra e que ele seja entregue onde está pelo comerciante (caso haja essa opção disponível).

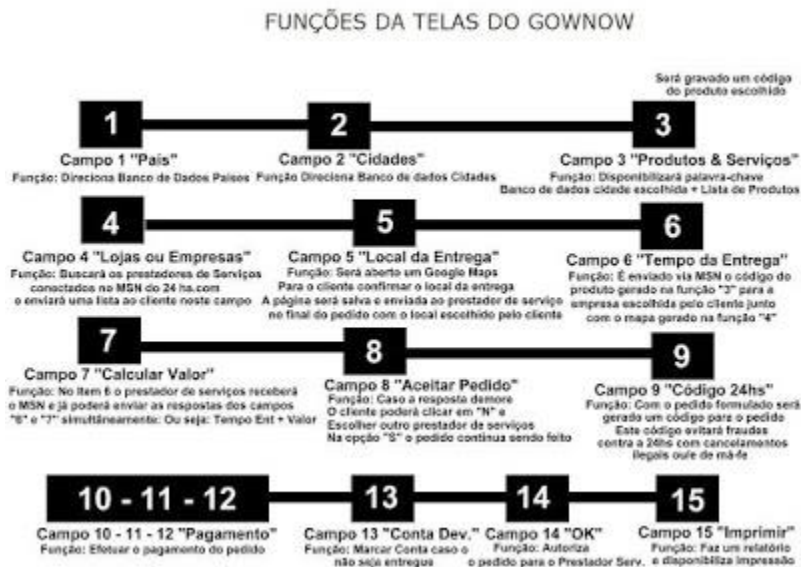
Outro exemplo é alguém está em casa, tem um computador ou smartphone (ou dispositivos semelhantes) e um cartão de crédito, ou já é cadastrado no site, mas, não quer sair de casa para comer algo. Do próprio computador através do site ou de seu celular através do aplicativo além de achar já faz o pedido e ainda paga (se for o caso). Em poucos minutos ele é entregue pelo comerciante sem a necessidade de instalar vários aplicativos.



O objetivo do **@Gownow** é centralizar os serviços delivery entre outros ou prestadores de serviços ou produtos que possam ser entregues para o cliente. Os serviços podem ser entrega de comida, remédios em farmácias, procura de apartamentos, hotéis, taxis, guinchos, chaveiros, profissionais liberais ou autônomos como médicos, veterinários, advogados, para marcar consulta, entre vários outros, ou prestação de serviços diversos ainda que a entrega/reserva/compra/etc... não sejam instantâneas como compra de passagens, reservas em hotéis, entrega de produtos como eletrodomésticos, livros, entre outros, os mesmos que geralmente constam nas listas telefônicas eletrônicas ou comuns ou ainda em sites diversos.

Embora seja um formato complexo com vários componentes para o usuário é uma comodidade. O serviço poderia ser pago das seguintes formas (opcional, pois o mesmo pode ser grátis por um tempo ou por todo o tempo): os clientes ao se cadastrarem pagariam uma mensalidade que irá variar conforme o uso, quanto mais pedidos, mais barato ficará a mensalidade, ou os comerciantes pagariam para se manterem no banco de dados da **@Gownow**, uma mensalidade ou os comerciantes pagariam uma taxa maior conforme a ordem em que irão aparecer na busca realizada pelos clientes ou ainda cada pedido formulado será cobrado uma comissão e também através da publicidade, ordem nas buscas entre outras formas de gerar receitas.

A seguir uma descrição das telas do **@Gownow** **a ordem não altera o formato protegido por copyrights, organogramas meramente ilustrativos para fins de tangibilidade da criação. Artigo 7º, incisos X, XII e XII da Lei 9.610/98. Etapas podem ser suprimidas ou acrescentadas sem prejuízo da essência do formato da inovação/criação/obra intelectual:**



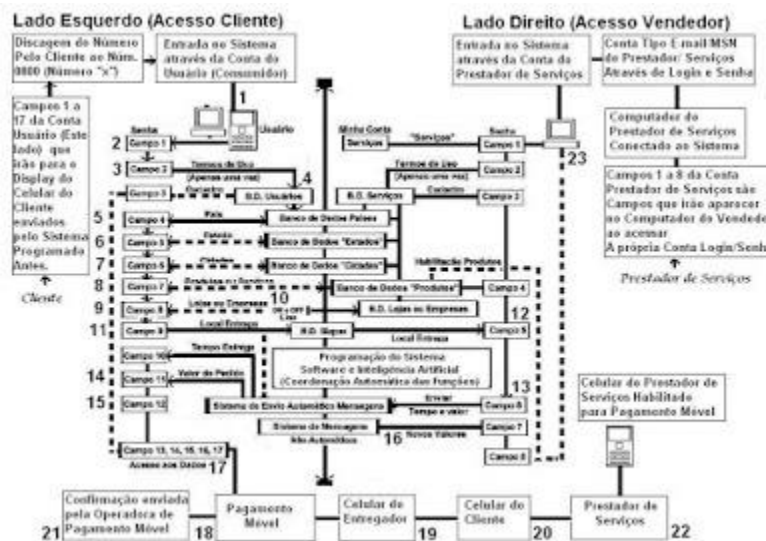
Para o funcionamento no celular, o formato continua o mesmo, podendo existir uma versão mais simples com o envio de mensagens SMS ou via whatsapp ou Skype, ou voz ou semelhantes comunicadores instantâneos, ao invés de navegação pela Internet que ainda tem altos custos. Para viabilizar o **@Gownow** via celular será necessário o uso do sistema em conjunto com o sistema de envio de mensagens SMS ou whatsapp ou semelhantes (comunicadores instantâneos), não alterando de forma substancial o formato. A programação e linguagem técnica e elementos técnicos utilizados podem variar sem, contudo retirar o formato protegido do **@Gownow**, pois possui originalidade e criatividade inerentes a esta inovação.



Gownow app

Copyright © 2013 Gownow S. A. Todos os direitos reservados.

A seguir um desenho do **@Gownow** ou (BUSCA DE UM PRODUTO OU SERVIÇO DE ENTREGA VIA INTERNET COM TROCA DE INFORMAÇÕES INSTANTÂNEAS VIA WHATSAPP/SMS/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES (COMUNICADORES INSTANTÂNEOS) OU RECONHECIMENTO DE VOZ ENTRE CLIENTE E COMERCIANTE/PRESTADOR DE SERVIÇO ATRAVÉS DE UM ÚNICO FORMATO INTEGRADO DE ENVIO DE DADOS DE ACESSO REMOTO OU FIXO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS TAIS COMO PC'S/TABLETS/SMARTPHONES OU DISPOSITIVOS DA "INTERNET DAS COISAS" TAIS COMO GELADEIRAS/MICROONDAS/VEÍCULOS/ÓCULOS DIGITAIS/TELEVISORES ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS COM ACESSO A INTERNET) **\*Desenho meramente ilustrativo para fins de tangibilidade e roteirização do formato da criação intelectual, alguns dos elementos podem ser trocados, alterados, incluídos ou retirados sem, contudo, alterar a essência do formato:**



O usuário acessa o site (1) munido de um computador, telefone celular ou qualquer aparelho com acesso a internet (TV/MICROONDAS/GELADEIRA/VEÍCULOS/ETC...) (ou instala o aplicativo) digita o endereço do site e no campo 1 (2) e cria um login com senha no campo 2 (3) aceitando os termos de uso e o contrato (na hora do download do aplicativo ou cadastramento no site), cadastrando o seu cartão de crédito para efetuar as futuras compras (opcional) onde ficará no banco de dados dos clientes do site (4) (sendo que este item é opcional pois a forma de pagamento podem ser as mais diversas possíveis, inclusive em dinheiro em espécie no ato da entrega ou prestação de serviço ou como ambos acordarem).

Já cadastrado ou aceitando os termos de uso, o usuário/consumidor então acessa o campo 4 (5) e digita o país em que ele quer que seja prestado o serviço ou entregue o produto ou aciona o GPS de seu celular ou ainda o IP de seu PC ou semelhante. Depois digita o seu Estado (6) e depois a cidade (7). Mas o usuário pode também configurar já antes a cidade em que ele quer ser prestado o serviço ou entregue o produto pulando estas etapas posteriormente ou simplesmente digitando o seu cep anteriormente ou estas etapas podem ser suprimidas caso o cliente escolha ser localizado pelo GPS de seu celular (ou semelhante) ou ainda o IP de seu PC (ou semelhante)

No campo 7 (8) o usuário escolhe o produto ou serviço disponível no momento acessando o banco de dados do site, que pode ser de compras coletivas (não necessariamente), produtos ou serviços disponíveis entre outras opções. Os menus dos produtos ou serviços podem ser feitos dentro do formato **@Gownow** ou ter acesso aos sites próprios dos comerciantes ou prestadores



de serviços. Os produtos dos comerciantes que estiverem disponíveis aparecerão na tela como disponíveis *online* (10) ou *offline* no momento e então aparecerão fotos ou vídeos ou outros com a descrição do produto ou serviço. O cliente então decide se escolhe o mesmo ou se continua procurando. Caso o cliente tenha escolhido então ele passará para a próxima etapa que será escolher a empresa no campo 8 (9) que está *online* ou não no momento para a troca de informações via uma espécie de whatsapp comercial (comunicador instantâneo) ou semelhantes ou acesso aos menus ou sites se for o caso.

Após o cliente ter escolhido o produto ou serviço a ser realizado e já saber que o comerciante está *online* ele então abrirá um sub-aplicativo que pode ser semelhante ao *googlemaps* e procura o endereço onde o produto ou serviço será prestado no campo 9 (11) (opcional).

Esse endereço com o produto ou serviço a ser prestado é enviado então ao comerciante em tempo real via internet campo 5 do acesso do vendedor (12).

O mesmo recebe a solicitação e conforme sua disponibilidade envia a resposta “tempo de entrega” campo 10 e “valor do pedido” campo 12 através de envio de mensagens instantâneas tipo *MSN Messenger/Facebook Messenger* ou semelhantes ou também via SMS se for o caso, ou ainda um modelo semelhante ao whatsapp ou ainda Skype ou chamada por voz via internet ou envio de áudios ou semelhantes com campos para que o consumidor e o comerciante tirem suas dúvidas. A conversa ou comunicação pode ser aberta ou de forma limitada (no tempo (“x” minutos) ou no espaço (“y” caracteres tipo twitter) ou de ambas as formas, para se evitar que os consumidores consumam muito tempo do atendente *online*, que pode ser o próprio prestador de serviço ou um terceiro atendente.

O comerciante (ou atendente online do mesmo) então envia o “tempo de entrega” e “valor do pedido” campo 6 acesso do vendedor (13), o cliente então recebe estas informações no campo 12 (15) e demais informações que acharem relevantes.

O cliente confirma então o pedido (16) com os valores gerando a ordem de compra, ou os mesmos decidem a forma de pagamento que podem ser dentro do formato **@Gownow** ou não.

Os números (17) a (22) referem-se caso for feito o pagamento móvel via celular (mas que podem ser de qualquer forma de pagamento existente ou que venha a existir).

O entregador pode estar dentro do formato indicando a localização do produto caso essa opção esteja disponível. Em caso de entregas mais longas que sejam via transportadoras ou correios, ou outra forma, as entregas podem mostrar o rastreamento da mercadoria dentro do **@Gownow**.

Em caso de compras repetidas o formato pode salvar as mesmas configurações do pedido, tais como o produto ou serviço, formas de pagamento, locais de entrega entre outras informações e fazer tudo de forma automática das próximas vezes numa espécie de função (repetir compra/solicitação) ou semelhante.

É importante ressaltar que várias dessas etapas podem ser comprimidas sem alterar a essência do formato, caso, por exemplo, o usuário utilize o **@Gownow** através do reconhecimento de voz automático. Neste caso o usuário poderia interagir com a inteligência artificial do formato que reconheceria o produto ou serviço que o cliente quer apenas falando na frente do aparelho celular ou dispositivos semelhantes com captação de áudio. O usuário do **@Gownow** poderia apenas falar frases como, por exemplo: “Concessionária da marca “X” na cidade “Y” marcar revisão do veículo “Z””. Ou por exemplo: “remédio “X” para pronta entrega na minha cidade” ou ainda “marcar consulta médico especialista em ortopedia na cidade “X” que atenda ao plano “X”. “Comprar passagens aéreas/rodoviárias da cidade “X” para a cidade “Y” dia “Z”. “Reservar banho no cachorro pet shop no horário “H””. “Reservar hotel na cidade “X” com o valor entre “Z” e “F”. “Comprar/alugar apartamento no Bairro “Z” da minha cidade com imobiliária num raio de “Q” Km. “Alugar/Comprar veículo “T” ano “F” entre o valor “N e M”. “Escritório de



Advocacia/Contabilidade/etc... especializado em “R” num raio de “S” Km”. Entre outras inúmeras possibilidades e combinações de informações. Neste caso o @Gownow procuraria o produto ou serviço em forma de frase reconhecida automaticamente e a inteligência artificial do @Gownow enviaria essas informações automaticamente caso fosse encontrado na busca e o serviço ou produto estivesse disponível no momento que estejam *online* ou *off-line* como desejado pelo usuário/consumidor. O @Gownow transformaria a frase do cliente (captação de áudio) em letras e informações e a repassaria para o prestador de serviço escolhido pelo cliente/usuário e poderia retornar as informações recebidas e as transformar em áudio novamente para o usuário (opcional).

Para repetir a compra em forma de áudio seria mais simples ainda, pois, o usuário abriria o @Gownow iria a seu histórico de compras e falaria “repetir pedido “X”.

É interessante ressaltar que o @Gownow poderia interagir com programas diversos, inteligências artificiais diversas, entre outros. Por exemplo, numa geladeira com “internet das coisas” o usuário poderia programar uma compra de produtos no supermercado com entregas e pagamentos automáticos. Ou o veículo do usuário poderia ser programado para marcar uma revisão no próprio veículo através do @Gownow quando identificasse um defeito ou chegasse a uma determinada quilometragem ou data ou vários inúmeros exemplos. Um estoque informatizado de uma loja/hospital/comércio/etc... Poderia emitir uma compra automática de produtos ou serviços no @Gownow assim que baixasse sua quantidade por exemplo.

Assim o @Gownow poderia ser programado automaticamente por outras máquinas e não necessariamente um usuário humano. Ou programado da primeira vez por um humano e depois repetido automaticamente.

### ***Dificuldades atuais do Comércio eletrônico.***

O principal problema atual do comércio eletrônico nos dias de hoje é que os produtos geralmente estão em todo o país e há uma imensidão de sites e aplicativos diversos. Para o consumidor aparecem coisas de vários locais, além de ter que se cadastrar em vários sites sem saber a confiança daquele site, além de existirem vários aplicativos para diversas coisas que poderiam ser reunidos em um único formato ainda que bem complexo (mas para o usuário bem simples de usar).

Outro problema é que geralmente o comércio da própria cidade onde a pessoa mora não é informatizada e também não é prático.

Assim quando a pessoa quer procurar prestadores de serviço ou produtos na própria cidade precisa ou buscar o site da loja quando raramente tem ou ainda procurar o telefone em uma lista telefônica comum, um site de lista eletrônica ou ainda um aplicativo de lista eletrônica.

Há a possibilidade ainda de o consumidor instalar um aplicativo de listas eletrônicas (semelhantes ao aplicativo da telelistas mobile). O cliente que está procurando algo em sua cidade chega até o número de telefone, que inclusive ao ser clicado passa para o próprio celular do cliente.

A diferença do @Gownow destes formatos citados é que o cliente não irá apenas achar e ligar de seu celular para o comerciante/prestador de serviço. As opções atuais param por aqui. Pois não é possível saber se o prestador de serviço irá atender o cliente ou não. Além de não ser prático como o @Gownow.

Após buscar o prestador de serviço ou produto numa espécie de banco de dados semelhante aos das listas eletrônicas e aplicativos de listas e clicar no número do prestador de serviço poderão ser abertas várias opções, tais como: Ligar/Adicionar “Whatsapp Comercial Gownow<sup>1</sup>”/Abrir chamada via Skype (ou semelhante)/Enviar Mensagem SMS/Enviar E-mail/Abrir



Chat/Chamada por voz, etc... (opcional). O formato neste caso irá mostrar um dos elementos mais importantes da inovação se o prestador de serviço está *online* e se está apto a atender o cliente naquele momento. Os aplicativos de listas atuais não dão a segurança de que se o cliente ligar ele será realmente atendido justamente pela falta deste item da inovação que está presente no formato do **@Gownow**.

Se houvesse um site/aplicativo com este formato os comerciantes não teriam necessidade de ter um site próprio de comércio eletrônico, mais regionalizado ou da própria cidade.

Muitas empresas que atendem geralmente a uma cidade só ou região, ou profissionais liberais que atendem apenas em uma cidade não encontram atrativos para estar na internet, pois, atualmente só as grandes lojas é que possuem logística para atender a várias cidades.

O objetivo principal do formato **@Gownow** é trazer o comércio regional e local (da própria cidade) para dentro da internet facilitando a vida dos pequenos comerciantes ou grandes comerciantes, prestadores de serviços de forma instantânea o que os aplicativos e sites de listas eletrônicas atuais não conseguem fazer.

Outra vantagem da inovação do **@Gownow** é que o comerciante/vendedor/autônomo/prestador/fornecedor de serviço ou outro semelhante pode receber em seu aparelho eletrônico (celular, ipod entre outros semelhantes) os pedidos não necessitando estar em um local com um computador fixo (mas há também a opção de comunicação entre celulares > PC's e vice versa).

A vantagem para os clientes é não terem que ficar instalando vários aplicativos, pois o **@Gownow** seria uma espécie de Google (exemplo de buscador na internet) misturado com Whatsapp (exemplo de comunicador instantâneo) comercial dos aplicativos de entregas ou prestação de serviços em forma de assistente pessoal como o Google Now (exemplo de assistente pessoal no celular), o que configura uma inovação totalmente inédita e criativa.

A dificuldade do Whatsapp atual é que só se podem adicionar contatos conhecidos e no **@Gownow** será possível justamente adicionar contatos que num primeiro momento são desconhecidos, pois terá opção de busca. O **@Gownow** desta forma irá aproximar as necessidades de comunicação dos clientes com os seus prestadores de serviços ou produtos e a fará de forma inovadora e totalmente prática. Outro elemento constante do formato, é que, por exemplo, o Whatsapp pode ser aberto no computador e se comunicar com alguém em um celular e vice versa. Esta opção semelhante também poderia estar disponível no formato do **@Gownow**.

Os aplicativos de listas eletrônicas chegam tão somente na informação do número do telefone para o cliente. O **@Gownow** mostraria se o prestador está *online* ou não (disponível ou não) no momento, facilitaria a troca de informações e o cliente finalizava seu pedido, ou marcaria sua prestação de serviço dentro do próprio formato do **@Gownow** e ainda o cliente (caso for o caso) efetuaria o pagamento da prestação de serviço/produto dentro do próprio formato (meios de pagamentos diversos, *online* ou não, que poderia ser uma forma de pagamento do próprio **@Gownow** entre outras opções diversas). Ou seja, com o **@Gownow** os consumidores estariam muito melhores atendidos do que os atuais sites/aplicativos existentes na atualidade de buscas de listas eletrônicas entre outros.

Ao comprar o produto ou serviço, no caso dele ser delivery o formato do **@Gownow** poderia indicar a localização do prestador de serviço ou celular do entregador para que o cliente/consumidor saiba a distância entre ele e seu produto/ou prestador de serviço dele mesmo, através da localização de GPS do celular dos mesmos. (como indicado mais a frente nas telas exemplificativas do **@Gownow** em forma de aplicativo).





Logotipos sugeridos para o **©Gownow pelo detentor dos direitos autorais/copyrights. A seguir apresentação interativa de como o formato ©Gownow funcionaria (uma das formas possíveis, sem contudo alterar a proteção ou originalidade do formato) Obs: este registro não tem por objetivo o registro das marcas mas do formato, marcas apenas ilustrativas:**



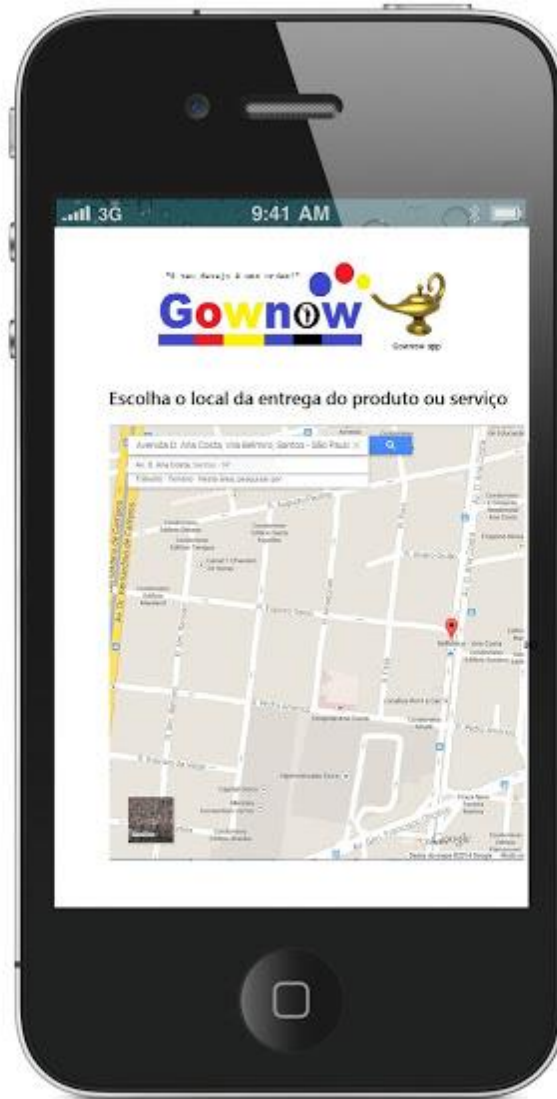
Produtos e serviços delivery (entrega ou busca no local) disponíveis em sua cidade.

O cliente instala o aplicativo ou acessa o site/portal do **©Gownow**  
(A seguir o formato do **©Gownow** expresso na forma de aplicativo).

























### **Anexo 3. Descrição da inovação (Aplicativo Gownowapp) em Inglês**

Title: Gownowapp

Detailed description of the Information Engineering format protected by Copyright designed by **Paulo Eduardo (Chester) Martins Pelegrini**, holder of the format **Gownow© 2007-2015 (period of the innovation development)** aimed at the format's registering and tangibility pursuant to the Copyright Law (article 7, sections X, XII and XIII of Law 9.610/98 - Copyright Brazilian Law). The format was also registered in the Registry of Deeds and Titles as evidence of the grandfather status of the innovation. The use of **Gownow©** unauthorized by the Copyright holder of the creation/innovation/work/intellectual property is forbidden. Registration valid in all countries signatory of the Bern Convention or those that have celebrated intellectual property agreements with Brazil and/or the United States of America.

Registered in the EDA-BN (Copyright Office of the *Biblioteca Nacional do Brasil* [Brazilian National Library]).

Copyright Register no.: # **688.230 Book 1328 Leaf 245**.

**Gownow © 2015** (Holder of the intellectual property:  
Paulo Eduardo Martins Pelegrini)

Register in the US Copyright Office (United States of America) in progress.

Note: **Gownow©** (means of expression of the innovation) may be used as an application, website or otherwise. It can be attached or separated to or from another system or program as part of social network (such as Facebook, Twitter, Whatsapp and others), or it can be a program in an independent computer or application. It can also be part of a different electronic device (an existing device or a future device) or the update of an existing app, software or program without losing the essence of the innovation, even if it is used with another name, or another way, or with different details.

The Format (medium of expression) of the intellectual creation©**Gownow** of Information Engineering or (INTERNET SEARCH FOR PRODUCT OR DELIVERY SERVICE WITH INSTANT INFORMATION EXCHANGE BY WHATSAPP/SMS/SKYPE/VOICE/CHAT OR ALIKE (INSTANT COMMUNICATORS) OR SPEECH RECOGNITION BETWEEN CUSTOMER AND RETAILER/SERVICE PROVIDER THROUGH A SOLE DATA DELIVERY INTEGRATED FORMAT OF REMOTE OR FIXED ACCESS THROUGH ELECTRONIC DEVICES SUCH AS PCs/TABLETS/SMARTPHONES OR THE "INTERNET OF THINGS" DEVICES SUCH AS REFRIGERATORS/MICROWAVE OVENS/VEHICLES/DIGITAL GLASSES/TV SETS AMONG OTHER DEVICES WITH INTERNET ACCESS) aims at making the Internet easier and closer for users in their daily lives.

It is no news that e-commerce websites, even with payment by the Internet, already exist. However, the difference with ©**Gownow** is that it centralizes actions and functions that used to be performed by the customers demanding their time and patience. ©**Gownow** eliminates unnecessary functions and saves the users' time. It is important to point out that what is expected from copyright protection is the protection of the format (medium of expression) of the intellectual creation/innovation/work, the central idea of which is the electronic commerce. However, the purpose here is not the registration of underlying ideas such as "electronic commerce", "products and services search application" or other isolated elements, but simply the ©**Gownow** specific format in its essence and the one-of-a-kind intellectual creation described below.



As an example, nowadays if a customer wants to buy a pizza (or any other product or service) from home, they need to look up in the directory for a pizzeria, call until they find a 24-hour delivery pizzeria, and place the order by phone. In case the customer chooses to use the Internet, they will have to find a local pizzeria in the Internet search engines, find the pizzeria's website and write down the phone number, place the order by e-mail, call, or find the product in search engines and be redirected to the pizzeria's website, or install a restaurant-search application, or install a mobile directory application (similar to *Teletistas* mobile), which downloads the phone number to your cellphone, and then the customer will place the order, or they will have to install a number of random apps (purchase of food, taxi, etc.).

©**Gownow** skips all these steps and makes the purchase/reservation/etc. more efficiently, doing what the customer would have to do by himself/herself – like finding a local service provider or retailer – when he/she needs, 24 hours a day. With©**Gownow**, the customer will find the service provider and pay for the service or product, which will then be delivered to customer. It is also possible to find collective purchase options (not necessarily).

©**Gownow**/website possible layout: \*the display and order of items are for illustration purposes only. Elements may be added or removed without changing the essence of the protected format.

In the first field, the customer will type the country; in the next one, the city, and in the third field, the product or service. With these pieces of information, the website can specify the database. It will search for a product or service registered with ©**Gownow** in a specific city. Fields with data can be programmed to search in just one city or even in a region of the city, or within a specific distance range (1km, 3km, etc.). It can even activate the cellphone GPS or the computer IP, or devices alike, to automatically detect the place.

The person will then check the address in the map through electronic mapping systems. The address is recorded so that it can be informed to the retailer's delivery. A message is sent to the retailer with the map, the order and its code. As soon as possible, the retailer replies, from a computer or any mobile electronic device, informing the price and the estimated time of delivery or service provision and other pertinent information.

©**Gownow** gives to the users these two pieces of information (price and delivery time), which in their turn are provided to ©**Gownow** by the retailer or the company's online customer service.

In case the customer agrees, he/she will click on "Confirm order/ Yes". The confirmation of the order will automatically generate a code; depending on the city, country or delivery place (this can be optional). The customer then enters the credit or debit card data and pays via Internet (or cash, or any other method of payment existing, or that may exist in the future). The customer can also register beforehand to avoid having to repeat the data. It is possible to insert other fields with the possibility of access by voice, Skype, whatsapp, chat or alike (instant data communicators) or speech recognition.

©**Gownow** then generates an order report (this can be optional) with a code to be printed by the retailer. Having printed such report, the retailer delivers the goods to the customer who must sign it in a specific field. Based on this signature and on the code generated in the order the retailer will receive the amounts through the ©**Gownow**account. In case the retailer fails to deliver the order, ©**Gownow**asks the client for a refund account number, that is, in case the order is not delivered the customer will have the money back, and©**Gownow** will apply a fine to the retailer (this is optional in case the payment is made through ©**Gownow** payment method).

When subscribing a product or a retailer, ©**Gownow** may enter a photo of the product or service so that the customer knows what he/she is buying, and to enable the customer to compare prices. This also allows the customer to see who is online.



©**Gownow** is a complex engineering information format (article 7, sections X, XII and XII of Law 9610/98), which uses many tools at the same time, such as the Internet (data transfer), search modules, remote communication modules, artificial intelligence (optional), search module in databases, automatic code generation (optional), automatic messages through the Internet (whatsapp/MSN/SKYPE/VOICE/CHAT OR SIMILAR INSTANT COMMUNICATORS), speech recognition systems (optional), electronic payment systems (optional), a user's account (to register previous purchases with the purpose of repeating the purchase with less effort from the customer, such as favorites or "repeat order"), cell systems of communication (in case of using portable apparatuses of communication), and otherwise. (Some of these elements may be removed or entered without changing the essence of the intellectual creation).

In case the user does not have a computer, he can get access via cell phone or any other electronic device with access to the Internet such as tablets, iPhone, and otherwise, or others that may come to exist with access to the Internet (the Internet of things) such as microwave ovens/refrigerators/vehicles/digital glasses (like Google Glass)/TV sets/video games, or otherwise. Customers just need to have a credit or debit card (or have it previously registered in the website, or another method of payment) and a telephone and send a message from their cell phone with the predetermined codes and follow all the directions that will be sent to them according to the order placed (optional).

A practical example of this is how ©**Gownow** may revolutionize the use of information technology. For instance, a customer has a credit card or cash and a cell phone. The customer is driving on a road and runs out of gas. From his cell phone and using his credit or debit card (or cash) it is possible to buy gas in the same city where he is, and have the gas delivered to him by the gas station dealer at the point of the road he is on (in case this option is available).

Another example: you are at home, you have a computer or a smartphone (or a similar device) and a credit card. Alternatively, you are registered in the website, but you don't want to go out to eat. From your computer, through the website or the app in your cell phone you can find what you want, order and pay (as the case may be). In a few minutes, the retailer delivers your order with no need of installing several apps.

The aim of ©**Gownow** is to centralize delivery services, or service providers, or products that can be delivered to the customer. The services may be food delivery, medicine delivery, search for apartments, hotels, taxis, tow trucks, locksmiths, setting appointments with independent professionals such as physicians, veterinarians, or lawyers among others, or the rendering of services even when instant delivery/reservation/purchase/etc...is not available such as tickets, hotel reservations, delivery of products such as electrical appliances, books, and otherwise, that is, the same products offered in electronic or ordinary directories or in many websites.

Although it is a complex format with a number of components, it is very convenient to the user. The service may be paid in the following manners (optional, since the service may be free for a period of time or for the whole time): when registering the clients would pay a monthly fee which may vary according to the use - the more orders, the less expensive the fee will be; or, the retailers would pay to be registered in the ©**Gownow** database; or the retailers would pay a higher fee according to the order they would appear in the customer's search, or also, for each order placed a fee would be charged. Other ways to generate revenue would be through advertising, order in the searches, etc.

**Below there is a description of the ©Gownow screens. \*The order of items does not change the format protected by copyright. Flowcharts are for illustration purposes only. Article 7, sections X, XII and XII of Law 9610/98. Phases may be removed or added without prejudice to the essence of the format of the innovation/creation/intellectual work:**

The format is the same for the cell phone. A simpler version may exist by sending messages via SMS, whatsapp or Skype, voice or similar instant communicators instead of browsing in the



Internet, which still involves high costs. In order to make this feasible it is necessary to use the system together with a system that sends messages through SMS, whatsapp or similar instant communicators without changing the format substantially. The programming, the technical language and the technical elements used may change without interfering with the ©Gownow protected format, because it has the originality and creativity inherent to this innovation.

Below you can see a picture of ©Gownow or (INTERNET SEARCH FOR PRODUCT OR DELIVERY SERVICE WITH INSTANT INFORMATION EXCHANGE BY WHATSAPP/SMS/SKYPE/VOICE/CHAT OR ALIKE (INSTANT COMMUNICATORS) OR SPEECH RECOGNITION BETWEEN CUSTOMER AND RETAILER/SERVICE PROVIDER THROUGH A SOLE DATA DELIVERY INTEGRATED FORMAT OF REMOTE OR FIXED ACCESS THROUGH ELECTRONIC DEVICES SUCH AS PCs/TABLETS/SMARTPHONES OR THE “INTERNET OF THINGS” DEVICES SUCH AS REFRIGERATORS/MICROWAVE OVENS/VEHICLES/DIGITAL GLASSES/TV SETS AMONG OTHER DEVICES WITH INTERNET ACCESS)

**\*Picture for illustration purposes only aimed at the tangibility and routing of the intellectual creation format. Some elements may be changed, included or removed without interfering in the essence of the format:**

The user accesses the website (1) from a computer, cell phone or any device with access to the Internet (TV/MICROWAVE/FRIDGE/ VEHICLES/ETC...) (or he can install the application) and types the website address in field 1. (2) He creates a login with a password in field 2 (3) agreeing to the terms of use and with the agreement (when downloading the application or when registering). The user then enters his credit card number to make the future purchases (optional). This will be kept in the website's customer database (4)(this item is optional because of the many ways to make payments, including cash at the moment of delivery or service, or as both customer and provider agree upon).

Having registered or accepted the terms of use, the user/customer then accesses field 4 (5) and types the country where he needs a service or product or starts the GPS in his cell phone, or his computer's IP or similar device. Then he enters his state (6) and the city (7). The user may also set up the city he wants the product/service beforehand skipping these steps afterwards; or he can simply type his Zip Code beforehand; or these steps may be left out in case the customer decides to be located by the GPS in his cell phone or his computer's IP (or similar device).

In field 7 (8) the user selects the product or service available by accessing the website's database, which can be collective purchase (not necessarily), products or services available, among other options. The product or services menu may be developed within the©Gownow format, or they can be accessed in the websites of the retailers or service providers. The products available will appear in the screen as available online (10) or offline and then photos or videos or other descriptions of the product or service will appear.

The customer then decides whether to select that product/service or to go on searching. In case the client has selected a product/service, he will then go to the next step, which will be selecting the company in field 8 (9) that is online or not in order to exchange information through a kind of “commercial whatsapp” (instant communicator) or alike, or access the menus or websites as the case may be.

After having selected a product or service to be rendered and knowing the retailer/service provider is online, the customer will open a sub-application that can be similar to Google maps in order to look up in field 9 (11) (optional) the address where the product/service will be delivered/rendered.



This address with the product/service to be delivered/rendered is then sent to the retailer/provider in real time via the Internet (field 5) of vendor's access (12).

The retailer/provider receives the order and according to their availability will reply "delivery time" (field 10) and "price of the order" (field 12) by sending instant messages such as MSN Messenger/Facebook Messenger or similar services, or also by SMS, as the case may be, or by a model similar to whatsapp or Skype, or voice by the Internet, or by sending audio or alike with fields that provide that the customer and the retailer/service provider clarify their doubts. The chat or communication may be open or limited in time ("x" minutes) or space ("y" characters like twitter) or in both ways in order to avoid that retailers/providers waste time helping customers.

The retailer (or online operator) then sends the "delivery time" and "price of the order" field 6 vendor's access (13), the customer receives this information in field 12 (15) and other information deemed relevant.

The customer confirms the order (16) and the price generating the purchase order, or customer and retailer/provider decide which payment method is to be used. The payment method may be the one used within the **@Gownow** format or not.

Numbers (17) through (22) are about the payment made via cell phone (which can be any payment method existing or that may exist in the future).

Delivery may be within the format indicating where the product is in case this option is available. Distant delivery made by transporters or by mail, or otherwise, may be traced within **@Gownow**.

In case of repeated purchase, the format may save the same order set up such as product or service, payment methods, place of delivery among other information and do everything automatically in the next purchases in a species of function (repeat purchase/order).

It is important to point out that many of these phases may be skipped without changing the essence of the format, if the user, for instance, uses **@Gownow** through automatic voice recognition. In such a case, the user may interact with the artificial intelligence of the format, which would recognize the product or service the customer wants only by speaking in the cell phone or similar audio capturing devices. **@Gownow** users could say phrases like, for example: "X' brand dealer in city 'Y' to appoint a tune up for vehicle 'Z'." Or, for example: "medicine 'x' for prompt delivery in my city", or "set an appointment with an orthopedist in city 'X' providing 'X' health plan"; "Buy air/bus tickets from city 'X' to city 'Y' on day 'Z'."; "Reservation for dog wash at schedule 'H'."; "Hotel reservation in city 'X' with price between 'Z' and 'F'."; "Buy/Rent apartment in 'Z' neighborhood in my city with real state agency in a distance of 'Q' km/miles range."; "Lease/Buy vehicle 'T', year 'F', with price between 'N' and 'M'."; "Law/Accounting/etc. office specialized in 'R' in a 'S' Km/miles range"; among a number of possibilities and combinations of information. In this case, **@Gownow** would search for the product or service by means of automatic recognition of phrases and the **@Gownow** artificial intelligence would send such information automatically if they were found in the search and if the service or product were available at the moment they are online or offline as desired by the user/consumer. **@Gownow** would convert the customer's phrase (audio capture) into letters and data and would forward them to the service provider selected by the customer/user, who could reply to the information received and convert them back into audio to the user (optional).

Repeating the purchase in audio would be even simpler. The user would simply enter **@Gownow**, go to the purchase historic and say "repeat order "X".

It is interesting to point out that **@Gownow** could interact with different programs and artificial intelligences, among others. For instance, in a fridge with "Internet of things" the user would be able to program the purchase of products in the supermarket with automatic payment and delivery. Additionally, the user's car could be programed to appoint a tune up, through **@Gownow**, as soon as a defect was identified, or as soon as a certain mileage was reached, among many other examples. The automated inventory of a store/hospital/company/etc.





could issue an automatic purchase of products or services at ©**Gownow** as soon as the quantity of supplies are down.

Thus, other machines and not necessarily a human user could program ©**Gownow**. Alternatively, a human user could first program it and then it would repeat the action automatically.

### **Current difficulties of e-commerce**

The main problem with e-commerce nowadays is that products are everywhere in the country and there are a huge number of websites and applications. Goods from everywhere appear before the consumer, and, besides this, the consumer has to make a subscription in several websites without even knowing whether they are safe or not. Furthermore, there are a number of applications for a number of things that could be combined in a single format, although more complex (but simple to be used by the consumer).

Another problem is that the commerce in the city where the person lives is not always computerized nor is it convenient.

Thus, when the person wants to search for service providers or for products in his/her own city it is necessary to search for the store's website, when there is one, or to look up the telephone number in a directory, an electronic directory, or an electronic directory application.

It is possible for the consumer to install an electronic directory application (similar to *teletistas* mobile application). The customer searching for a product in his/her city will find the phone number to be registered in the customer's own cell phone when he/she clicks on it.

The difference of ©**Gownow** from the formats above mentioned is that the customer will have more options than simply finding the retailer/service provider and calling from his/her cell phone. The current options stop here, because it is not possible to know whether the service provider will help the customer or not. Besides, it is not as practical as ©**Gownow**.

After searching for the service provider or product in a sort of database similar to those of electronic directories and directory applications and clicking in the service provider's number, many options will be available, such as: Call/Add "Commercial WhatsappGownow1 "[1]/Open call via Skype (or similar)/Send SMS/Send e-mail/Open chat/voice call, etc. (optional). In this case, the format will show one of the most important elements of the innovation: whether the service provider is online and whether it is ready to help the customer in that moment. The current directory applications cannot guarantee that the customer will get the service or product exactly because of the lack of this innovation that is present in the ©**Gownow** format.

If there were a website/application with this format, it would not be necessary for retailers to have their own e-commerce websites in their own cities or region.

Many companies or independent professionals working only in their cities or region do not find a good reason to be in the Internet, because at the moment only big stores count on a logistic system to serve customers in many cities.

The main purpose of the ©**Gownow** format is to bring local and regional commerce into the Internet making life easier for either small or big retailers and service providers in an instant manner, which the current electronic directories websites and applications cannot do.

Another application of the ©**Gownow** innovation is that the retailer/vendor/independent professional/service provider/supplier or similar traders may receive the orders in their electronic device (cell phone, Ipad, among others) without necessarily be in a place with a computer (there is also the option of communication between cell phone > PC and vice-versa).



Gownow app

Copyright © 2013 Registro B. BR/2013

The advantage for the customer is that there is no need to install a number of applications, because **@Gownow** would be something like Google (example of Internet browser) mixed with commercial Whatsapp (example of instant communicator) of delivery and service provision apps as personal assistants such as Google Now (example of personal assistant in cell phones). This would be a totally unexplored and creative innovation.

The problem with the current whatsapp is that only known contacts can be added and with **@Gownow** it will be possible to add unknown contacts, since there will be a search option. This way, **@Gownow** will bring customers and retailers/service providers closer in their need to communicate in an innovative and practical way. Another element in the format is that, for example, Whatsapp may be opened in the computer and communicate with someone in a cell phone or vice-versa. This similar option could also be available in the **@Gownow** format.

The only information that electronic directories applications provide to the customer is a telephone number. **@Gownow** would show whether the provider is online or not (available or not) making it easier for the customer and the provider to exchange information in order to place an order or to determine when a service should be provided. It would also be possible for the customer to pay for the product or service within the format (several payment methods, online or otherwise, which could be the **@Gownow** payment method among other options). That is, with **@Gownow** consumers would be better serviced than with the existing websites/applications for searching in electronic directories and otherwise.

When buying a product or service, in case it is for delivery, the **@Gownow** format could indicate the location of the service provider or the cell phone of the delivery person so that the customer can be aware of how distant the product/service provider is from him/her by means of the GPS location of their cell phones (as indicated subsequently in the **@Gownow** sample screens in application format).

**@Gownow** logos suggested by the holder of the copyright. Below there is an interactive presentation of how the **@Gownow** format would work (one of the possible ways, without changing the protection or originality of the format). Note: this register is not aimed at registering the brands but the format. The brands are merely illustrative:

The customer installs the application or accesses the **@Gownow** website  
(Below **@Gownow** format expressed as a smartphone app).

\* Note 1: Registered in the EDA-BN (Copyright Office of the *Biblioteca Nacional do Brasil* [Brazilian National Library]). Copyright Register no.: # 688.230 Book 1328 Leaf 245.

[Translation of screens by order of appearance]

1- What do you need? (Service or product to be delivered)

Speak or type the product you want, or select one from the list above (suggestions)

2- What do you need? (Service or product to be delivered)  
(Suggestion selected)  
(List of suggestions)

3- What do you need? (Service or product to be delivered)  
(Suggestion selected)  
(List of suggestions)

4- Select the place for delivery of product or service.  
(Map)



5- What is the estimated time for delivery?

Wait for reply... (Typing)

6- What is the total price of my order?

Wait for reply... (Typing)

7- Confirm the order?

Yes No

Photo of product (if any)

Details of the order:

The price is R\$ 70.00

Delivery place:

Street: Place

Pizza

Information

In 40 minutes

8- Confirm the order?

Yes OK

Method of payment

1. Cash
2. PayPal
3. Credit card
4. Etc.

Order details:

The price is R\$ 70.00

Delivery place:

Street: Place

Pizza

Information

In 40 minutes

9- Confirm the order?

Yes OK

Location of product or service deliverer/provider  
or service:

Order details:

The price is R\$ 70.00

Delivery place:

Street: Place

Pizza

Information

In 40 minutes

10- Confirm the order?

Yes OK

Location of product or service deliverer/provider  
or service:



Order details:  
The price is R\$ 70.00  
Delivery place:  
Street: Place  
Pizza  
Information  
In 40 minutes

\* Note: The screens are merely informative and can be changed without changing the essence of the intellectual creation. End of the description for the purpose of registration and future presentation to investors.

### ***Gownow na internet e contatos***

Blog com informações para investidores: <https://gownowapp.blogspot.com.br/>  
Página do Gownow no Facebook: <https://www.facebook.com/Gownowapp/>  
Linkedin do fundador **Chester M. Pelegrini**: <https://www.linkedin.com/in/paulo-eduardo-martins-pelegrini-2773a7124/>  
Email de contato e envio de propostas comerciais: [chestermpelegrini@gmail.com](mailto:chestermpelegrini@gmail.com)

***Final plano de Negócios da Startup de base tecnológica Gownow©  
Copyrights da inovação de Chester M. Pelegrini(2017).***



**Avisos legais: Este documento é sigiloso e tomar conhecimento da inovação Gownow app© por qualquer meio, não dará nenhum direito ao que está tomando conhecimento dos detalhes da inovação nem de utilizá-la, materializá-la sem o devido pagamento dos royalties ao detentor da propriedade intelectual registrada e a devida autorização ou cessão de tecnologia através de contrato expresso autorizando essa utilização como prevê a Lei de Direitos Autorais brasileira (Lei 9.610/98) e também a americana de Copyrights (Digital Millennium Copyright Act, conhecido como DMCA (em português, Lei dos Direitos Autorais do Milênio Digital).**